



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 92/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 15 de outubro de 2024

Ementa: Aprova e institui o Organograma Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “I”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO que o TCU, a exemplo do Acórdão nº 147/2003 - Plenário, firmou o entendimento de que os Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional possuem poder de autogestão, observado o regime jurídico administrativo;

CONSIDERANDO que o organograma tem a finalidade de revelar o caráter formal e oficial da entidade, de modo a definir e transmitir a estrutura organizacional, a disposição das unidades que a compõem e os vínculos e relações existentes;

CONSIDERANDO que o organograma deve refletir a realidade institucional, possibilitar uma leitura imediata e fácil por parte de seus componentes e daqueles com quem o CRMV-CE se relaciona e, ainda, permitir a estabilização da estrutura;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar o organograma institucional do CRMV-CE, a fim de viabilizar e permitir o atendimento e execução das atribuições e competências institucionais;

CONSIDERANDO as deliberações da 203ª Reunião Administrativa do CRMV-CE realizada em 26 de setembro de 2024.

RESOLVE:

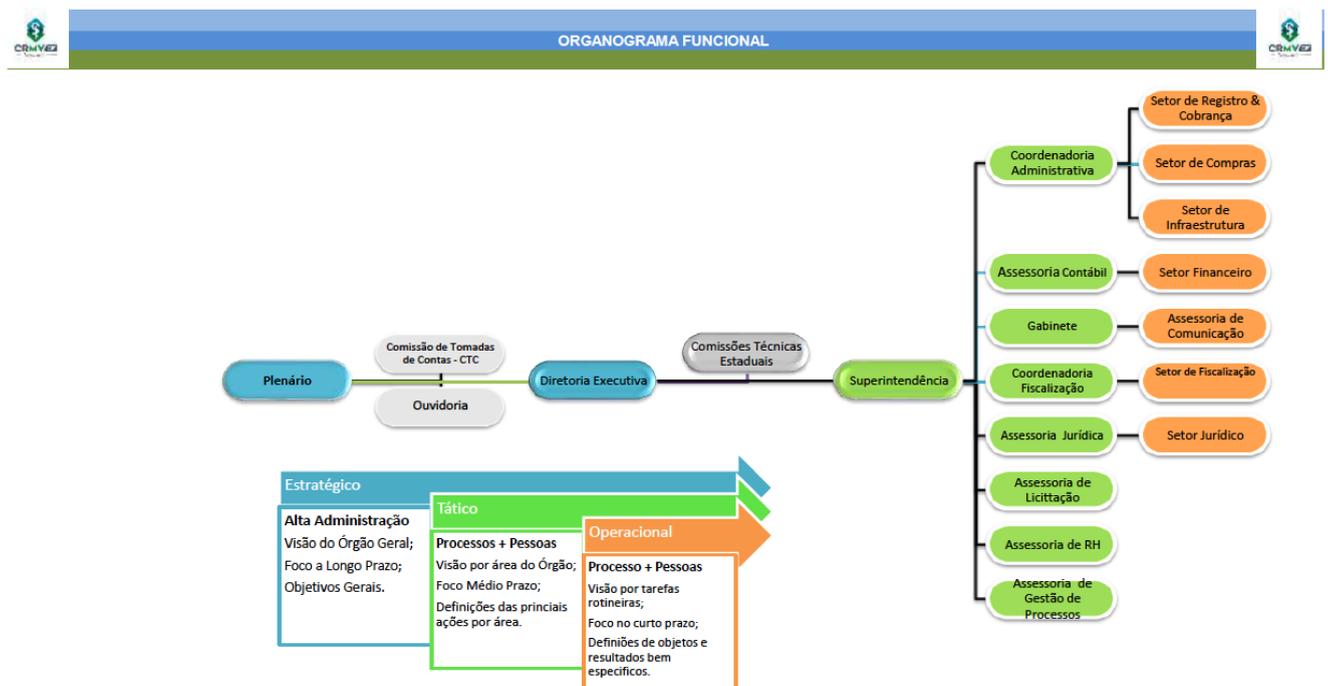
Art. 1º Aprovar e instituir o Organograma Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE) conforme anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

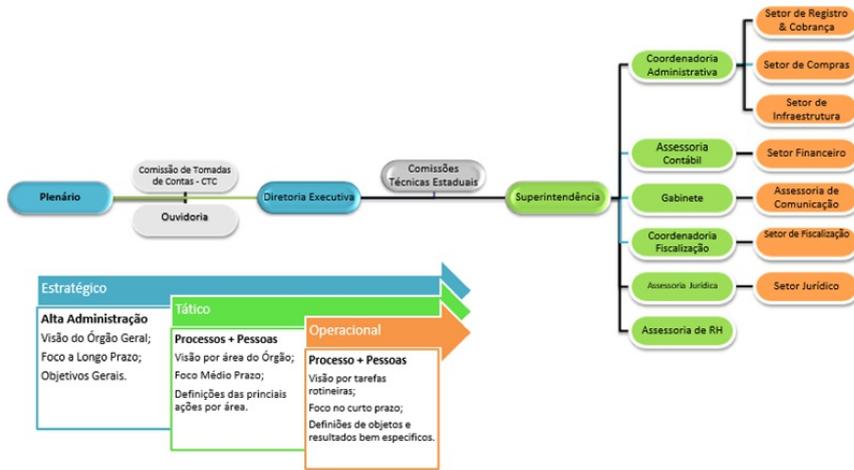
Fortaleza, aos 15 de outubro de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

ANEXO I



ORGANOGRAMA 2024



ORGANOGRAMA 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 15/10/2024 12:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357471

Código de Autenticação: cc074ab5ad



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária